



ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

Processo Licitatório Nº.: 004/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº.: 002/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

A Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria Municipal 021/2025, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o **Edital** do Pregão Eletrônico 002/2025, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, verificando o respectivo Edital, no **Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA**, no item **01 – OBJETO, SUBITEM 1.6**, foi constatado um equívoco quanto ao índice utilizado para reajuste de preço:

Onde se lê:

“**1.6** – Caso o serviço venha a ser prorrogado, seu preço poderá ser reajustado através do **INCT**, a cada período de 12 (doze) meses, aplicando-se o índice acumulado do período”.

Leia-se:

“**1.6** – Caso o serviço venha a ser prorrogado, seu preço poderá ser reajustado através do **IGPM** a cada período de 12 (doze) meses, aplicando-se o índice acumulado do período”.

Estando, portanto, retificado o Edital, assina a Comissão de Licitação da portaria 021/2025 a presente errata ao Edital do Processo Licitatório nº. 004/2025 e Pregão Eletrônico nº. 002/2025.

Presidente Olegário, 07 de Fevereiro de 2025.

Stefany Aparecida De Sousa

Membro

*Kimbelly Luane Barbosa Dos
Santos*

Pregoeira

Fernando Fernandes Nascentes

Membro